

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 067/2024**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 19.193.527/0001-08, COM SEDE NA RUA TUPIS, Nº 437, 1º ANDAR, MELO, CEP 39.401-068, MONTES CLAROS/MG, A SEGUIR DENOMINADO CODANORTE, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE SR. EDUARDO RABELO FONSECA, CPF 042.204.846-12, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, E ALTERAÇÕES, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019, LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLUÇÃO 012/2023 DO CODANORTE E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS, EM FACE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 031/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 007/2024**, PELA EMPRESA **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA-EPP**, INSCRITA NO CNPJ 27.975.551/0003-99, SITUADA NA AVENIDA GOVERNADOR LINDENBERG, Nº 1066, CAIXA POSTAL 290, CENTRO, CEP 29.900-020, NA CIDADE DE LINHARES/ES, A SEGUIR DENOMINADA FORNECEDOR, CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SÓCIO, O SR. FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 029.555.641-25, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CASA 02, LOTE 03, APARTAMENTO 404, TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL, CEP 72.015-025, RESOLVEM ASSINAR O PRESENTE TERMO ADITIVO, COMO ESPECIFICADO NO SEU OBJETO, EM CONFORMIDADE COM O **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2024, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024**, DO TIPO **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR PACTUADAS:

### **1. DO OBJETO**

É objeto deste Termo Aditivo, o acréscimo de valores alusivos aos itens 27, 41, 48 e 58 indicados na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 067/2024**, que tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, para atender ao CODANORTE, Acolhimentos Institucionais, Aterros e Usinas de Triagem e Compostagem e a demanda dos municípios consorciados ao CODANORTE, nos termos do art. 124, inciso II, letra “d” da lei 14.133/2021.

### **2. DO AUMENTO DOS VALORES**

2.1 – Ficam alterados os valores dos itens 27, 41, 48 e 58 lançados na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 067/2024**, conforme abaixo indicados:



Item	Descrição	Valor Unitário
27	MINI PC I3 (COTA ME, EPP OU EQUIPARADA)	3.632,04
41	NOTEBOOK 11.4 POLEGADAS. (COTA ME, EPP OU EQUIPARADA)	3.075,12
48	SCANNER COM TECNOLOGIA CCD (AMPLA CONCORRÊNCIA)	1.450,00
58	TABLET 8 POLEGADAS. (COTA ME, EPP OU EQUIPARADA)	1.200,00

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 067/2024**.

Montes Claros/MG, 17 de outubro de 2024.

Eduardo Rabelo Fonseca.  
Presidente do CODANORTE.

Felipe Gonçalves Nova da Costa  
p/ Vanguarda Informática Ltda – EPP

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_